



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 19/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE GONÇALVES DE PAULO portadora do CPF: 048.417.589-09 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 08/11/2024 à 07/12/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir do período aquisitivo de 14/07/2023 à 14/07/2024 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 05 de novembro de 2024.

REINALDO GROLA
Presidente do Consórcio